



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 190/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a designação de **Agentes Comunitários de Saúde** para atuação nos **bairros** desprovidos desses importantes funcionários.

Elo de ligação entre o serviço de saúde e a população, o contato dos Agentes com as pessoas de baixo poder socioeconômico é fundamental para o desenvolvimento de atividades de informação, educação e saúde, prevenção, atenção e reabilitação das pessoas e da família na comunidade.

Plenário Vereador José Ikeda,

16 de maio de 2011.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental